



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura,
Mobilidade e Parcerias
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Apoio Técnico e
Cooperação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							DATA:	27/05/2024		DOC Nº: 04/04.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO/MG							VALOR DO CONVÊNIO:			R\$1.287.958,75	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - (CBUQ)				PRAZO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 8 meses							
LOCAL: RUA JOAQUIM BARRINHA - SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG											
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	Físico %	0,30%	50,00%							50,00%
		Financeiro	R\$3.852,32	R\$1.926,16							R\$1.926,16
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Físico %	2,13%	12,54%	12,40%	12,40%	12,40%	12,40%	12,40%	12,40%	13,06%
		Financeiro	R\$27.435,00	R\$3.440,35	R\$3.401,94	R\$3.401,94	R\$3.401,94	R\$3.401,94	R\$3.401,94	R\$3.401,94	R\$3.583,01
3.0	TERRAPLENAGEM	Físico %	31,35%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
		Financeiro	R\$403.789,89	R\$50.473,74	R\$50.473,74	R\$50.473,74	R\$50.473,74	R\$50.473,74	R\$50.473,74	R\$50.473,74	R\$50.473,74
4.0	DRENAGEM PLUVIAL	Físico %	20,39%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
		Financeiro	R\$262.675,16	R\$32.834,40	R\$32.834,40	R\$32.834,40	R\$32.834,40	R\$32.834,40	R\$32.834,40	R\$32.834,40	R\$32.834,40
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Físico %	45,31%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
		Financeiro	R\$583.596,84	R\$72.949,61	R\$72.949,61	R\$72.949,61	R\$72.949,61	R\$72.949,61	R\$72.949,61	R\$72.949,61	R\$72.949,61
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Físico %	0,51%								100,00%
		Financeiro	R\$6.609,54								R\$6.609,54
TOTAL		Físico %	100,00%	12,55%	12,40%	12,40%	12,40%	12,40%	12,40%	12,40%	13,07%
		Financeiro	R\$1.287.958,75	R\$161.624,25	R\$159.659,68	R\$159.659,68	R\$159.659,68	R\$159.659,68	R\$159.659,68	R\$159.659,68	R\$168.376,45

Rhamon Couto de Souza
Engenheiro Civil - CREA/MG Nº: 338.355/D

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal